



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS
CNPJ : 17.694.852/0001-29
RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

128

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

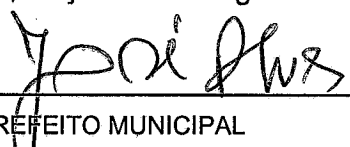
Processo nº: 68 / 2025

Dispensa nº: 18 / 2025

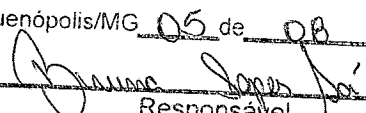
JOSE ALVES, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para Contratação de consultoria técnica especializada para Gerenciamento, Coordenação e Elaboração de Estudos Técnicos, Gestão Ambiental-Social-Governança (ESG) das Áreas de Proteção Ambiental (APA) Serra do Cabral e Serra de Minas inseridas no município de Buenópolis/MG, para o ano base 2025/2026. pelo valor GLOBAL de R\$ 41.800,00 junto aos fornecedores abaixo listados:

BIOPRESERVACAO CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS

Buenópolis, Terça-feira 05 Agosto 2025



PREFEITO MUNICIPAL
JOSE ALVES

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 05 de 08 20 25

Responsável

